



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

### ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO EM 21 DE AGOSTO DE 2023

Local: Sala 2060 - FAFICH

Horário: 09:00hs

Coordenador(a): Prof. Dra. Lisandra Espíndula Moreira

Subcoordenador(a): Cláudia Maria Filgueiras Penido

Presentes: Guilherme Massara Rocha, Gustavo Carretero, Ingrid Faria Gianordoli Nascimento, Paula Bacellar Gonzaga, Marco Aurélio Máximo Prado, Gilson de Paula Moreira Iannini, Eledá Trindade, Walter Bruno, Carolyne Reis, Deborah Barbosa, Andrea Maris Campos Guerra, Paulo Evangelista

ASSUNTOS DEBATIDOS	DISCUSSÕES E CONCLUSÕES
<p>1 - Pedidos de prorrogação:</p> <p>Maria Cristina Silva dos Santos - 2021700920, até 31/01/2024</p> <p>Matheus Ferreira Castro, 2021701098, até 13/02/2024</p> <p>Allana Fernanda Gonçalves Dias, 2021704631, até 28/02/2024</p> <p>Júlia Freire Buére Green, 2021716010, até 28/02/2024</p> <p>Pablo Ferreira Bastos Ribeiro, 2018651581, até 31/10/2023</p> <p>Vivane Martins Cunha, 2020654975, até 28/02/2025</p> <p>Maria Célia Araujo Tomé, 2022688206, qualificação, até 30/11/2023</p> <p>Márcio Heber Andrade Mendonça, (2021707703), qualificação, até 28/02/2024</p> <p>Raquel de Melo Marinho, matrícula 2022711445, pede prorrogação do pós-doutorado por mais 1 ano, até 30/09/2024</p> <p>Isa Magesti Corrêa Netto, 2019657044, até 30/11/2023</p> <p>Jess Ícaro Silva Charles, até 23/12/2023</p> <p>Cecília Lana Nascimento solicita prorrogação do prazo de qualificação até 31/01/2024</p>	<p>1 - Pedidos deferidos pelo Colegiado</p>
<p>2 - Solicitação de pós-doutorado de Virginia Lúcia Maior Souto Sanábio, sob supervisão de Gilson Iannini</p>	<p>2 - Pedido deferido pelo Colegiado</p>
<p>3 - Pedido para que Joana Ziller de Araújo Josephson coorientar o trabalho de Maria Célia Araujo Tomé, 2022688206, sob orientação de Marco Aurélio Máximo Prado</p>	<p>3 - Pedido deferido pelo Colegiado</p>
<p>4 - Relatório Final de pós-doutorado: de Dayanna Pereira dos Santos, 2021703309</p> <p>Cynthia Tannure, 2021727186</p>	<p>4 - Relatórios aprovados pelo Colegiado</p>
<p>5 - Verba PROAP</p>	<p>5 - A coordenação informa que foram feitas 5 solicitações:</p> <p>a) Solicitante: Andrea Guerra</p>

	<p>Título: Colóquio Ubuntu</p> <p>SEI: 23072.248897/2023-15</p> <p>b) Solicitante: Paula Gonzaga, Lisandra Moreira e Cláudia Mayorga</p> <p>Título: IV ENPAA</p> <p>SEI: 23072.242533/2023-13</p> <p>c) Solicitante: Laura Soares</p> <p>Título: Psicologia Social Jurídica: Resistências no Sistema de (In)Justiça</p> <p>Etapas: todos procedimentos SEI foram realizados</p> <p>Valor: 3.500,00</p> <p>SEI: 23072.243779/2023-11</p> <p>d) Solicitante: Paulo Evangelista</p> <p>Edição revista Gerais</p> <p>Etapas: O comitê editorial já dispõe de orçamentos, que ajudam a parametrizar o valor solicitado. A publicação de uma edição composta por 12 artigos está custando em torno de R\$7.860,22.</p> <p>e) Solicitante: Vanessa Barros</p> <p>Título: Diálogos com Eugène Enriquez: a propósito da obra Da Horda ao Estado</p> <p>Etapas: Pedido enviado no email. Seguir procedimentos do SEI</p> <p>Após discussão pelo Colegiado, as solicitações foram aprovadas. Ressaltou-se a importância de que os trâmites de cada processo sejam realizados no SEI, condição necessária para a efetivação das propostas. Os pedidos aprovados serão custeados até o valor máximo de R\$5.000,00 por pedido.</p>
<p>6 - Solicitação de Bernardo Sollar Godoi para prorrogação de bolsa de doutorado até 28/02/2024</p>	<p>6 - Solicitação deferida pelo Colegiado</p>
<p>7 - Profa. Ingrid solicita a inclusão na pauta de carta recebida pela Ouvidoria da UFMG e encaminhada pela Diretoria à coordenação do curso para manifestação, sobre práticas de racismo na disciplina de História da Psicologia Social</p>	<p>7 - A solicitação foi deferida pelo Colegiado. Ingrid fez a leitura da carta na íntegra. Após, manifesta que considerou fundamental trazer a carta denúncia ao conhecimento dessa reunião de colegiado considerando que essa foi a última reunião de colegiado em seu formato ampliado com a possibilidade de presença de todo o corpo docente votante, visto que a próxima reunião ordinária será no modelo do colegiado por representação e contará com a presença de somente 04 (quatro) membros representantes. Enfatizou que a carta estabelece uma denúncia institucional de racismo ao próprio PPG Psicologia, visto ser ele detentor dos programas das disciplinas. Também ressalta o segundo caráter de acusação que a carta traz, ao afirmar que a docente Ingrid seria racista em função do conteúdo programático da disciplina e que esse âmbito da acusação criminal cabe ser tratado nas instâncias de direito. Ingrid faz ponderações sobre a disciplina, informando que esta é dada há muito tempo no PPG Psicologia, que segue uma proposição historiográfica desenvolvida pelo campo da História da psicologia social. Afirma que o conteúdo atual foi revisado, proposto e adaptado em 2020 para o ensino remoto e submetido ao colegiado para aprovação conforme as exigências institucionais à época, nessa ocasião a disciplina foi ofertada em conjunto com o Professor Paulo com quem ofereceu a disciplina também em 2021 de forma remota, e tendo o mesmo conteúdo programático novamente submetido ao colegiado. Na edição de 2023 foi a primeira oferta da disciplina retornando ao modelo presencial, tendo o programa novamente encaminhado para a secretaria. Acrescentou que tradicionalmente convida professores e alunos do mestrado e do doutorado para serem monitores da disciplina em sua oferta e que a disciplina parte de um conjunto de textos que versam sobre a linha historiográfica do conhecimento proposta pelo campo da história da psicologia, além de textos que propiciam a análise crítica da história do conhecimento em psicologia social. Acrescenta que trouxe para a reunião o programa da disciplina, o roteiro crítico para elaboração dos seminários, que foram desenvolvidos pelos alunos, e a carta denúncia. Todos os documentos impressos foram disponibilizados para que os presentes pudessem ter acesso ao conteúdo programático desenvolvido na disciplina.</p> <p>A coordenação informa sobre como tomou conhecimento da manifestação recebida pela Ouvidoria da UFMG (NUP 23546.067898/2023-39), sendo solicitado ao PPG a manifestação sobre a mesma perante a diretoria da FAFICH; e que agendou reunião com a professora Ingrid no dia 16/08/2023 e com os discentes no dia 18/08/2023; afirma que assumiria a resposta enquanto coordenação e que acharia melhor não colocar na reunião do Colegiado neste primeiro momento, a fim de entender o papel do Programa em resposta à carta. Informa que está elaborando a manifestação do Programa, visto que segundo orientação da diretoria, a manifestação pode ser feita pela coordenação; que, em relação ao aspecto teórico-epistemológico foram pensadas duas alternativas: solicitar um parecer de um professor de história da psicologia para subsidiar a decisão do colegiado; realizar levantamento de como a disciplina é dada em outros programas de pós-graduação no país. No âmbito da denúncia de racismo como conduta da docente, informa que a carta não descreve situações específicas e não é competência do PPG nesse momento julgar se houve ou não houve racismo, mas podemos indicar a necessidade de investigação; informa que a manifestação que a coordenação considera mais coerente, seria indicar a necessidade de que todos os envolvidos fossem escutados; informa que os processos de sindicância, administrativo disciplinar, ou de ajustamento de conduta partem da Diretoria da FAFICH.</p> <p>Marco se manifesta, falando sobre a importância do tema, que não é novo na UFMG, que inclusive a UFMG já foi caso de denúncias no próprio MPF de casos de homofobia, Afirma a importância de estudar teóricos racistas para combater o próprio racismo nas ciências, uma vez que só assim o pensamento crítico pode ser exercido sobre a história da psicologia. Dá exemplo inclusive sobre o teórico Gustav Le Bon que foi influenciador de pensadores racistas brasileiros no início do século XX e que foi um racista no pensamento psicológico clássico e que precisa ser lido e criticado.. Acredita também que há outros problemas na denúncia, tais como: 1. a denúncia é assinada pelo grupo de pesquisa da coordenadora do PPG portanto ela deveria se retirar da encaminhamento institucional pois isso marca um impedimento institucional; 2 - avalia que uma denúncia de suposto crime de</p>

racismo cometido pela docente precisa ser comprovada. Salienta que já houve o caso em que uma candidata denunciou o PPG de racismo na seleção e que o juiz da ação explicou que se não tiver materialidade a candidata teria que indenizar a União por não ter provas portanto sugere que seja feito processo institucional de garantia ampla de contraditórios. 3 - comenta que a carta tem nomes de turmas e grupos de pesquisa e que em uma eventual denúncia precisam ser individualizadas com nomes pois a lei exige individualização no direito. 4 - avalia que houve o uso de uma resolução da universidade de maneira inadequada, uma vez que esta não trata sobre o ensino de disciplinas, mas de atos individuais. Solicita que os pontos constem em ata e pensa que a resposta que for dada a diretoria da Fafich deveria sim passar pelo Colegiado.

Gilson endossa a fala do professor Marco e acrescenta dois pontos: 1 Primeiramente, afirma não conhecer o autor Nina Rodrigues que é objeto da denúncia. Mas acrescenta dois casos que complexificam a questão da censura prévia a autores. Primeiramente, menciona Aristóteles, fundador da lógica clássica, acrescentando que Aristóteles, como qualquer cidadão grego da época, era favorável à escravidão, não de negros, mas a de derrotados em guerras e pergunta: isso desqualifica a disciplina Lógica clássica, a teoria do silogismo, por exemplo? Acrescenta um segundo e mais radical exemplo: o teórico político Carl Schmitt, conhecido por apoiar teses nazistas, mas que, paradoxalmente fornece elementos cruciais para a compreensão da política contemporânea, como a teoria do estado de exceção e a lógica amizade x inimizade que subjaz a lógica política. Acrescenta finalmente que mesmo autores como Achille Mbembe lêem e citam Schmitt considerando sua teoria incontornável, por exemplo em livros como Necropolítica e em Políticas da inimizade. Esses exemplos extremos mostram como não pode haver uma lógica expurgatória ou inquisitiva acerca do que devemos ou não ler, mas que devemos ter acesso a autores desse tipo exatamente para podermos exercer o pensamento crítico e que a universidade é o lugar por excelência do debate teórico crítico. Acredita que em nome do epistemicídio se comete epistemofofia. Considera importante debater sobre isso até mesmo para a crítica ao racismo. 2 - Acredita que vivemos em tempos que assuntos que poderiam ser tratados teórica e politicamente na arena pública da universidade estão sendo judicializados com muita facilidade

Walter pondera a forma acrítica que isso tem sido colocado na disciplina; afirma que tem sido elaborado outros documentos por parte dos discentes.

Cláudia Penido fala sobre a decisão de abordar o assunto na próxima reunião do Colegiado, que visava não haver uma exposição desnecessária da professora, visto se tratar somente de uma primeira manifestação.

Guilherme considera importante trazer o assunto na reunião. Vê com pesar o esvaziamento do Colegiado para a discussão de assuntos científicos. Concorde que se há uma circunstância de suspeição em relação ao encaminhamento da questão ela deve ser considerada. Relata ter orientado uma dissertação de mestrado sobre a receptividade da psicanálise no Brasil, que tratou, dentre outras coisas, das tentativas de apropriação da psicanálise por Nina Rodrigues, teórico eugenista, que tentou anexar as ideias de Freud às suas construções teóricas. Num artigo enviado a uma revista científica e oriundo dessa dissertação, o parecer destacou os esforços de revisão crítica dessa literatura.

Gustavo pondera sobre a institucionalidade. Fala que a carta denuncia o PPG e a professora, o que traria dois níveis de denúncia na carta. Questiona o papel do Colegiado na aprovação do programa da disciplina.

Paula pondera sobre os posicionamentos do programa: 1 - considera perverso solicitar que haja uma prova das acusações feitas na carta, considerando que essa é uma estratégia de desestímulo de denúncias feitas por grupos minoritários. Diz que ficou incomodada com a fala do professor Marco no que tange à individualização é possível penalização de estudantes por recorrerem a instituição; informa que a professora pode entrar na justiça, caso queira; mas que não foi isso que os estudantes fizeram, que estes buscaram a universidade para dissolução institucional da questão. Concorde com a fala do Walter; faz considerações sobre a escolha de autores, ponderando que há outras escolhas possíveis. Afirma que esses questionamentos são reverberação das ações afirmativas. Gostaria de ouvir outras docentes que se sintam confortáveis em adotar esse tipo de bibliografia.

Lisandra diz que se sente contemplada pela fala da Paula; informa que se absteve da decisão de assinar a carta quando da reunião do Núcleo de pesquisa da qual faz parte e que esta foi uma decisão democrática do núcleo; Confirma que o debate teórico-epistemológico será pautado em reunião de colegiado, inclusive para que todas e todos saibam antecipadamente da pauta e possam preparar sugestões. Afirma que entende como competência do Colegiado a aprovação dos Programas e a construção também de diretrizes teórico-políticas; informa que já houve respostas de outras manifestações encaminhadas pela Ouvidoria e que não passaram pelo Colegiado, mas que podem ser apresentadas em reunião, caso seja pertinente; informa que houve uma reunião com doze discentes e que houve a elaboração de uma ata dessa reunião, sem a nomeação dos participantes, reconhecendo as relações de poder que se constroem institucionalmente e a preocupação em proteger discentes de qualquer tipo de intimidação ou perseguição; salienta que diante de uma denúncia cabe investigação, que a denúncia não é uma condenação, mas a possibilidade de abertura de protocolos institucionais para a escuta dos envolvidos.

Eledá afirma que se sente contemplada pelas falas de Walter e Paula. Afirma que se sente enraivecida com essa discussão. Afirma que não considera necessário ter conhecimento de autores racistas. Questiona o letramento racial dos docentes. Afirma que não falta referencial para a crítica do racismo. Acha complexo, vergonhoso e nojento o que aconteceu na reunião de hoje.

Carolyne pondera que o debate não deve se encerrar nesta reunião; que o assunto deve ser tratado na institucionalidade; propõe discutir a questão em outros espaços, considerando os afetos e afetações que o racismo traz.

Paulo considera que o tema deve ser discutido academicamente. Aponta ter ministrado essa disciplina duas vezes com a profa. Ingrid e que a crítica à bibliografia foi estimulada antes, durante e após a discussão dos referidos autores. Afirma preocupação com a cultura de cancelamento que tem ocorrido em faculdades norte-americanas e europeias.

Marco pondera que a carta faz denúncia de um crime e uma demanda ao Colegiado para retirar a leitura dos autores citados na carta. Afirma que a discussão deve ser feita com todo corpo docente e discente.

Paula pondera sobre duas questões: 1 - que esse debate não era ponto de pauta; 2 - a reunião em setembro para evitar constrangimento;

Deborah acredita que tem que fazer uma resposta e uma autocrítica do próprio Programa; afirma que há uma demanda legítima e real e que os discentes precisam ser ouvidos; que é necessário novo referencial para o Programa; fala que as violências institucionais acontecem, há perseguição institucional de discentes. Acredita ser uma oportunidade para repensar as disciplinas do PPG Psicologia.

	<p>Andrea sugere assumir uma discussão antirracista no PPG Psicologia, como projeto institucional; sugere incluir outros pensadores no programa da disciplina</p> <p>Ingrid ressalta que a discussão no colegiado sobre a proposição da disciplina pode e deve ser feita a todo e qualquer momento, lembrando que a disciplina versa sobre a história da psicologia social e que portanto há um campo de pesquisa e desenvolvimento próprio dessa área do conhecimento que necessita ser respeitado. Nesse sentido, também ressalta o papel da disciplina para o desenvolvimento dessas habilidades para a formação de pesquisadores e pesquisadoras em psicologia social</p> <p>Após ouvir todos os inscitos, os encaminhamentos propostos para a construção da resposta à consulta solicitada ao colegiado pela Diretoria da FAFICH foram:</p> <p>No nível de acusação do racismo, sugerir que as apurações sejam feitas pelos órgãos responsáveis.</p> <p>No nível do PPG:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assumir uma posição antirracista e o compromisso de construir estratégias de formação de professores;</li> <li>2. Pautar a análise dos programas de disciplinas nas próximas reuniões, estabelecendo, a partir do debate ampliado do corpo discente e docente, diretrizes teórico-epistemológicas</li> </ol>
11 - Comissão de bolsas	11 - A coordenação ressalta a importância de se constituir uma nova comissão de bolsa. A comissão será formada pelas professoras Andréa Máris Campos Guerra e Tereza Peixoto, e pela discente Rosa da Costa Gato Neta.
12- Alteração do Regulamento do curso	12- O Colegiado tomou conhecimento que a solicitação da mudança do regulamento do curso em seu artigo 4, que versa sobre a composição do colegiado, foi aprovada e assinada pela PRPG de forma ad referendum. Após discussão, o colegiado propõe que nova solicitação de alteração do artigo 4º seja solicitada para a PRPG, passando a composição do Colegiado de quatro (04) para cinco (05) membros. A nova solicitação deve ser justificada a fim de evitar possíveis empates decorrentes da composição, a ser instituída após a eleição das duas vagas docentes e uma (01) discente para o colegiado, que será formado por quatro (04) membros a partir da próxima reunião ordinária, a ser realizada em setembro de 2023. A proposta de consulta foi aprovada pelo Colegiado. Foi dado amplo conhecimento ao colegiado que o edital de recomposição está aberto para inscrições de chapas até o dia 28/08/2023.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e a ata será assinada pelos membros do Colegiado por meio eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Rosaria Barbosa, Professora do Magistério Superior**, em 05/09/2023, às 01:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Faria Gianordoli Nascimento, Professora do Magistério Superior**, em 05/09/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Rodrigues Alves Evangelista, Subcoordenador(a)**, em 05/09/2023, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Maximo Prado, Professor do Magistério Superior**, em 06/09/2023, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson de Paulo Moreira Iannini, Professor do Magistério Superior**, em 12/09/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Carretero, Professor do Magistério Superior**, em 13/09/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Massara Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 13/09/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maris Campos Guerra, Professora do Magistério Superior**, em 15/09/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Rosa Vieira Luchina, Professora do Magistério Superior**, em 21/09/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2597962** e o código CRC **3CB590A9**.